



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

02/09/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Abertura de processo de Licitação (Pregão Eletrônico) para formação de Ata de Registro de Preços (ARP) para eventual contratação de solução integrada de infraestrutura de rede local cabeada (LAN) e rede sem fio (WLAN), destinada à expansão da conectividade da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ampliação da infraestrutura de rede da UFPI é motivada pelo crescimento do uso de serviços digitais, sistemas acadêmicos, plataformas administrativas, recursos em nuvem e aplicações que dependem de conectividade estável. A evolução tecnológica também ampliou a quantidade de dispositivos conectados à rede, principalmente notebooks, smartphones, tablets e equipamentos utilizados em atividades acadêmicas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

administrativas e de apoio.

O corpo acadêmico utiliza cada vez mais dispositivos móveis e notebooks para acesso a materiais de estudo, pesquisas, ambientes virtuais, sistemas institucionais e trabalhos acadêmicos. O mesmo ocorre nas áreas administrativas, que dependem da rede para execução de rotinas internas, atendimento ao público, tramitação de processos, comunicação e acesso a sistemas corporativos. Esse perfil de uso exige maior cobertura wireless, melhor capacidade de atendimento simultâneo e uma infraestrutura cabeada capaz de sustentar a expansão da rede.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A UFPI já possui solução wireless corporativa com controladora virtual em operação, além de ativos de rede e licenças vinculadas ao ambiente existente. A continuidade dessa base tecnológica permite ampliar a infraestrutura com menor risco operacional, mantendo o gerenciamento centralizado, a compatibilidade com os equipamentos já implantados e o aproveitamento do conhecimento técnico da equipe responsável pela rede.

A contratação proposta busca atender essa demanda por meio da aquisição de novos pontos de acesso internos e externos, switches de core e acesso, licenças de gerenciamento, injetores PoE, transceptores ópticos 10G e renovação do suporte da controladora wireless existente por 36 meses. A não realização da contratação pode manter limitações de cobertura, capacidade e expansão, impactando diretamente a qualidade da conectividade utilizada nas atividades acadêmicas e administrativas da universidade.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	393277	Ponto de acesso interno tipo 1	UND	300		
2	393277	Ponto de acesso interno tipo 2	UND	200		
3	393275	Licença de ap para controladora wireless	UND	516		
4	393275	Licença de switch para controladora wireless	UND	204		
5	393277	Ponto de acesso externo	UND	16		
6	426731	Injetor poe para pontos de acesso	UND	100		
7	393274	Switch core 24 portas SFP+; 2 portas QSFP+; módulo SFP28	UND	4		
8	393274	Switch de acesso 24 portas poe gigabit com 4sfp+	UND	50		
9	485140	Switch de acesso 24 portas gigabit com 4sfp+	UND	50		
10	485140	Switch de acesso 48 portas gigabit com 4sfp+	UND	50		
11	393274	Switch de acesso 16 portas gigabit com 2SFP+	UND	50		
12	608959	Gbic 10G SR multimodo	UND	100		
13	608959	Gbic 10G LR monomodo	UND	50		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

14	27502	Renovação de suporte e garantia da controladora wireless existente - 03 anos	UND	01		
TOTAL:						R\$

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Clédjan Torres da Costa

CPF: 969.804.603-82

Cargo/Função: Superintendente e Tecnologia da Informação

Clédjan Torres da Costa
Superintendente e Tecnologia da Informação – STI